

# ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 07/06/2018

EDITAL N.º 24/2018 - EJURR

O Desembargador **CRISTÓVÃO SUTER**, Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital e seus anexos, o **CURSO DE LICITAÇÕES** para servidores do TJRR, a ser ministrado pelo Formador RODRIGO BORDALO.

## 1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na Sala de Treinamento da EJURR, localizada no Prédio Administrativo Luiz Rosalvo Indrusiak Fin, sito à Av. Ene Garcez, 1696, 4º Andar, bairro São Francisco.

1.2. O curso tem como objetivo analisar os principais conceitos que permeiam a área de licitação e de contratos e aplicar técnicas adequadas e eficazes para realizar os procedimentos de licitação, de contratação direta e do contrato administrativo que envolvem a discussão e a argumentação de propostas e situações práticas.

1.3. A carga horária de cada curso será de 16 horas/aula.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Serão destinadas 30 vagas, para servidores do TJRR que atuam preferencialmente na área administrativa.

2.2. As vagas serão preenchidas na ordem cronológica da solicitação.

2.3. Vagas remanescentes poderão ser preenchidas por servidores de outras áreas de atuação, na ordem descrita no subitem anterior.

2.4. 10% das vagas do curso serão destinadas a estagiários de Administração e Contabilidade.

2.5. A execução do curso fica condicionada à inscrição de, pelo menos, 60% (sessenta por cento) do quantitativo de vagas disponíveis.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período de **11/06 até as 14:00 horas do dia 14/06/2018**.

3.2. As solicitações de inscrição implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **no dia 14/06/2018**, a partir das 14:30h, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br).

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição, exclusivamente para este curso, será aceito até as 14:00 horas do dia 15/06/2018.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência, devidamente justificados, deverão ser solicitados na forma do Anexo II e serão submetidos ao Diretor da EJURR (§ 3.º da Portaria GP 975/2015).

## 4. DA FREQUÊNCIA

4.1. A frequência do aluno devidamente inscrito será processada via sistema eletrônico com antecedência de 15 (quinze) minutos e tolerância de 30 (trinta) minutos do início de cada período do curso.

4.2. O registro feito fora do horário de tolerância, ou o esquecimento do registro, deverá ser validado/efetivado na Secretaria da EJURR pelo inscrito no período em que ocorrer.

4.3. Não será validado registro feito fora do horário de tolerância ou efetivado registro não realizado por esquecimento quando solicitado fora do período em que ocorreu.

4.4. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

4.5. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

4.6. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

#### **4. DA AVALIAÇÃO**

4.1. A avaliação de aprendizagem se dará na perspectiva formativa, considerando as atividades desenvolvidas ao longo do curso, com a mediação do formador. A avaliação curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

#### **5. DA CERTIFICAÇÃO**

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem o percentual de frequência constante do Anexo II e aproveitamento na avaliação formativa.

#### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des. Cristóvão Suter  
Diretor da EJURR

ANEXO I

#### **Programação**

Data/Hora	Conteúdo Programático	Carga Horária
<b>18/06</b> Das 08:00h às 12:00h Intervalo de 10min	Licitação pública; Noções introdutórias; Competência legislativa, repercussões; Panorama normativo; Objetivos; Princípios aplicáveis.	4 horas/aula
<b>18/06</b> Das 14:00h às 18:00h Intervalo de 10min	Contratação direta; Dispensa; Inexigibilidade; Principais hipóteses e polêmicas; Aspectos procedimentais: fase interna, elaboração de edital, erros mais frequentes, parcelamento, critérios para definição.	4 horas/aula
<b>19/06</b> Das 08:00h às 12:00h Intervalo de 10min	Fase externa; Publicidade; Habilitação; Exigências lícitas e ilícitas; Classificação e julgamento; Tipos de licitação; Homologação; Adjudicação; Modalidades;	4 horas/aula
<b>19/06</b> Das 14:00h às 18:00h Intervalo de 10min	Panorama geral; Pregão, presencial e eletrônico, principais aspectos. Sistema de registro de preços; Microempresas e empresas de pequeno porte; Benefícios; Regime diferenciado de contratações.	4 horas/aula